



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, determinando-se o seguinte:

- a) fica adjudicado o objeto do certame à empresa KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com todas as demais condições conforme o edital;
- b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após, à convocação da vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do subitem do 11.1 do edital do certame.

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 20 de outubro de 2023.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal